



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 564/2017/SGP – Manaus, 8 de agosto de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor Allan Kardac Farias de Oliveira.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões aduzidas no Requerimento do Chefe do Núcleo de Segurança Institucional, protocolado sob o DP-3164/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA, relativas ao segundo período de 2017, anteriormente marcada de 21-7 a 9-8-2017, a partir do dia 25-7-2017, ficando o usufruto do saldo de férias (16 dias) a partir do dia 21-11-2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência